



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 155/87 Proc. _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: ALUGAR BOXES DO MINI-MERCADO DO NÚCLEO BANDEIRANTES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando alugar os boxes do mini-mercado do Núcleo Bandeirantes a todos aqueles que pretendem se estabelecer naquela populosa região da Cidade Coração. O "Varejão Municipal" continuaria funcionando aos domingos no próprio local ou em outro designado pela Municipalidade sem afetar os comerciantes que porventura venham a alugar os boxes ociosos daquele mini-mercado.

Numa cidade como a nossa, onde não existem prédios à disposição dos pequenos empresários, o Mini-Mercado do Núcleo Bandeirantes não se pode dar ao luxo de permanecer fechado de segunda a sábado.

Sala das Sessões,
Em 30 de março de 1987


José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por 10 _____
Rejeitado por 8 _____
Pompéia 30/3/87

Boyer

of. 226/87

PROTOCOLO
PROC. N.º 9515/87
30/03/87
Diretor da Secretaria